



faceex

**Manual
do Aluno
2023**

O

X

1. PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Colégio Facex da Educação Infantil ao Centro Universitário, busca proporcionar ao aluno uma educação de qualidade, através de uma prática pedagógica significativa e contextualizada, na qual o educando tem a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos através de aulas de campo e aulas práticas nos laboratórios de anatomia, biologia e informática assim como promovendo uma atuação protagonista do aluno em sala. Além dessa proposta, procuramos trabalhar conteúdos específicos das várias áreas do conhecimento a partir de projetos de pesquisa, visando ao desenvolvimento dos aspectos sociais, intelectuais e afetivos do educando.

Para vivenciar as novas diretrizes curriculares do nosso país, a instituição promove as modificações educacionais e pedagógicas do currículo do NOVO ENSINO MÉDIO, com base no documento da Base Nacional Curricular Comum (BNCC). Outrossim, fizemos adaptações em nosso currículo implementando ITINERÁRIOS FORMATIVOS com as trilhas e eletivas. Contemplando de maneira geral a formação do educando como protagonista do conhecimento adquirido.

Dentro desse contexto, o Colégio FACEX vivencia, na sua proposta, uma escola democrática, incentivadora da integração entre escola-aluno-família-comunidade. Essa integração acontece através do envolvimento de pais, educadores e alunos e por meio de palestras informativas e plantões pedagógicos.

Assim, considera-se que a formação integral do cidadão e um crescimento saudável, faz parte do olhar holístico pedagógico desta instituição de ensino. Com isso, o Esporte propicia aos estudantes as mais variadas modalidades, tais como Badminton, Basquetebol, Beach Handebol, Bodyboard, Capoeira, Futebol, Tênis de Mesa, Futsal, Futebol Society, Ginástica Aeróbica e Rítmica, Judô, Karatê, Natação, Surf, Squash, Taekwondo, Voleibol, Vôlei de Dupla, Xadrez e Cultural. Reforçando assim a importância da parceria do esporte na saúde e na qualidade de vida dos nossos estudantes promovendo um ambiente mais salutar dentro do processo educativo dos nossos alunos. Sendo assim, no decorrer do ano letivo, buscamos propiciar o desenvolvimento observador, crítico e criativo do aluno, compreendendo e entendendo suas necessidades no intuito de promovermos um processo de aprendizagem agregador e funcional.

2. EQUIPE DIRETIVA

2.1. DIRETORES

Diretor-presidente – José Maria Barreto de Figueiredo

Diretora Pedagógica – Candysse Figueiredo

Diretor Financeiro – Oswaldo Figueiredo

Gestor Administrativo – Wesley Pimenta

*Horário de atendimento: marcar com antecedência.

2.2 COORDENAÇÕES

Coordenação Pedagógica:

Bianka Mendes (Educação Infantil, Fundamental Anos Iniciais (1º ano) e Tempo Integral - Unidades Capim Macio e Deodoro);

Raiana Flavia Genezio Cabral Souza (Ensino Fundamental Anos Iniciais – Unidades Capim Macio e Deodoro);

Ivanosca Oliveira de Castro (Ensino Fundamental Anos Finais - Unidades Capim Macio e Deodoro);

Jane Cleide Silveira de Oliveira (Ensino Médio - Unidades Capim Macio e Deodoro).

Psicopedagoga – Jacqueline Maciel T. Pacheco

Psicóloga – Sulamita Torres da C. Teixeira

Coordenação de Esporte – Luciano André Silva Freire

Coordenação Dual Language – Luciana Lucena

2.3 APOIO PEDAGÓGICO:

Colaboradores pedagógicos que zelam pela assiduidade, disciplina, cumprimento das normas escolares, desempenho, autonomia e bem-estar dos alunos.

2.3.1 EQUIPE DE APOIO PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)

Maria Vera Lúcia

Kérzia de Oliveira Pinheiro

2.3.2 EQUIPE DE APOIO PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)

Alany Marina Gomes de Moura;

Anna Kylma Santos Afonso Ferreira Lessa;

Kérzia de Oliveira Pinheiro;

Lenore Maria Dantas;

Sahra Danielly Holanda Amorim;

Sandra Helena Moisés

3. EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1. DISCIPLINAS E HORÁRIOS

3.1.1. EDUCAÇÃO INFANTIL (NÍVEL I AO NÍVEL IV)

Matutino: 7h30 às 11h30

Vespertino: 13h30 às 17h30

3.1.2. DUAL LANGUAGE

Infantil

Matutino: 11h35 às 12h20

Vespertino: 17h35 às 18h20

3.1.3. ORGANIZAÇÃO DAS FAIXAS ETÁRIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL I – um ano e 11 meses;

NÍVEL II – dois anos e 11 meses;

NÍVEL III – três anos e 11 meses;

NÍVEL IV – quatro anos e 11 meses.

Obs.: as idades serão consideradas até o dia 31 de março do ano letivo em curso.

O desenvolvimento das potencialidades cognitivas, psicomotoras, sociais e afetivas tem lugar de destaque na Educação Infantil da FACEX. Para isso, a escola oferece aos seus alunos uma variedade de atividades dentro do currículo, as quais estão dispostas a seguir:

Sala de Psicomotricidade	Nível I ao IV
Formação Dual Language	Nível II ao V
Inglês convencional	Nível II ao V
Musicalização	Nível I ao V
Educação Física	Nível V
Programa da Escola da Inteligência	Nível III ao V

Obs.: A escola não se responsabilizará pelos alunos que permanecerem além do horário, pois não dispomos de funcionários para acompanhá-los nesse tempo extra.

Outras observações:

- Pedimos atenção especial ao horário da entrada, a fim de que o aluno não perca as orientações dadas no início da aula;
- Exigimos o cumprimento do horário desde o primeiro dia de aula;
- Orientamos que o aluno que chegar atrasado deverá passar, primeiramente, no Apoio Pedagógico para que seja encaminhado à sua sala de aula.
- Solicitamos a observação do horário de saída a fim de evitarmos transtornos, visto que uma espera prolongada pode criar uma situação desconfortável para as crianças. O tempo de tolerância no horário da saída é o seguinte:
Matutino: até as 12h.
Vespertino: até às 18h (exceto para os alunos que têm escolinhas, Dual Language ou alguma outra atividade).

3.1.4 EDUCAÇÃO INFANTIL - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A criança constrói o seu conhecimento e se desenvolve de acordo com o seu ritmo individual, por isso o processo de avaliação é sistemático e objetiva interpretar qualitativamente o conhecimento construído pelo aluno nas diferentes expressões curriculares. Esse conhecimento tem, portanto, a função de provocar o desenvolvimento do educando com a mediação dos professores.

Registro avaliativo:

- Ficha de desenvolvimento individual (relatório). Esse documento estará à disposição dos responsáveis ao final de cada trimestre durante a reunião de pais, juntamente com os trabalhos realizados pelos alunos;

4. ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS)

4.1. DISCIPLINAS

O Ensino Fundamental está organizado em anos e os currículos são organizados de acordo com o Art. 26 da LDB 9.394/96, em Componentes Curriculares – Base Nacional Comum e Componentes Curriculares – Parte Diversificada.

Base Nacional Comum Curricular

- Língua Portuguesa;

- Arte;
- Educação Física;
- História;
- Geografia;
- Ciências;
- Matemática;
- Filosofia (6º ao 9º ano)
- Educação Socioemocional (1º ao 5º ano)

II – Parte Diversificada

- Inglês e formato bilíngue;
- Sala Maker (6º ao 9º ano).

III - Atividades Extracurriculares

- Aula de campo;
- Laboratórios;
- Biblioteca;
- A Base de Redação (A partir do 3º ano)

IV- Projeto Nivelamento

As aulas de nivelamento nas turmas serão ministradas no CONTRATURNO, contemplando as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, para os alunos que apresentam grandes dificuldades de aprendizagem. As informações serão divulgadas posteriormente pela coordenação pedagógica.

Observações:

- Catequese (opcional): a catequese será oferecida aos alunos com idade a partir de nove anos. Horário e dias serão informados na primeira quinzena de março.
- A parte diversificada do currículo e as atividades extracurriculares serão utilizadas para contextualizar sempre que possível os conteúdos da BASE NACIONAL COMUM.

4.2. HORÁRIOS

Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5ºano)

Matutino: 7h30 a 11h30

Vespertino: 13h30 à 17h30

Tolerância, nos respectivos turnos, de 15 minutos (2º ao 5º ano)

4.2.1- DUAL LANGUAGE

Fundamental Anos Iniciais

Matutino: 11h35 às 12h20

Vespertino: 17h35 às 18h20

Fundamental Anos Finais:

Matutino: 12:30 - 13:15

Vespertino: 18:30 – 19:15

(Os horários do Fundamental Anos Finais em alguns dias da semana sofrem alteração devido aos alunos terem o sexto horário regular.)

4.2.2. TURMAS REGULARES

- **ENSINO FUNDAMENTAL- Anos iniciais (45 MINUTOS POR AULA)**

1º ao 3º ano- Matutino

- 1ª AULA – 07h30 às 08h15;
- 2ª AULA – 08h15 às 09h;
- INTERVALO – 09h às 09h20;
- 3ª AULA – 09h20 às 10h05;
- 4ª AULA – 10h05 às 10h50;
- 5ª AULA – 10h50 às 11h30.

4º ao 5º ano- Matutino

- 1ª AULA – 07h30 às 08h15;
- 2ª AULA – 08h15 às 09h;
- 3ª AULA- 09h às 09h45;
- INTERVALO – 09h45 às 10h05;
- 4ª AULA – 10h05 às 10h50;
- 5ª AULA – 10h50 às 11h30.

1º ao 3º ano- Vespertino

- 1ª AULA – 13h30 às 14h15;
- 2ª AULA – 14h15 às 15h;
- 3ª AULA – 15h às 15h45;
- INTERVALO – 15h às 15h20;
- 4ª AULA – 16h05 às 16h50;

- 5ª AULA – 16h50 às 17h30.

4º ao 5º ano- Vespertino

- 1ª AULA – 13h30 às 14h15;
- 2ª AULA – 14h15 às 15h;
- 3ª AULA- 15h às 15h45;
- INTERVALO – 15h45 às 16h05;
- 4ª AULA – 16h05 às 16h50;
- 5ª AULA – 16h50 às 17h30.

- **ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Finais (50 MINUTOS POR AULA)**

MATUTINO

- **6ºs e 7ºs ANOS (segunda a sexta)**

- 1ª AULA – 07h00 às 07h50;
- 2ª AULA – 07h50 às 08h40;
- INTERVALO – 08h40 às 09h00;
- 3ª AULA – 09h00 às 09h50;
- 4ª AULA – 09h50 às 10h40;
- 5ª AULA – 10h40 às 11h30;
- 6ª AULA – 11h30 às 12h20 (somente uma vez por semana - Unidade CAM).

- **8ºs e 9ºs ANOS (segunda a sexta)**

- 1ª AULA – 07h00 às 07h50;
- 2ª AULA – 07h50 às 08h40;
- 3ª AULA – 08h40 às 09h30;
- INTERVALO – 09h30 às 09h50;
- 4ª AULA – 09h50 às 10h40;
- 5ª AULA – 10h40 às 11h30;
- 6ª AULA – 11h30 às 12h20.

OBS.: a 6ª aula para os 8º anos ocorrerá duas vezes por semana, mediante a necessidade da carga horária deste ano.

VESPERTINO

- **6ºs,7ºs e 8ºs ANOS (segunda a sexta)**

- 1ª AULA – 13h00 às 13h50;
- 2ª AULA – 13h50 às 14h40;
- INTERVALO – 14h40 às 15h00;
- 3ª AULA – 15h00 às 15h50;
- 4ª AULA – 15h50 às 16h40;

OBS.: a 6ª aula para os 8º anos ocorrerá duas vezes por semana, mediante a necessidade da carga horária deste ano.

- 5ª AULA – 16h40 às 17h30;
- 6ª AULA – 17:30 às 18:20 (somente uma vez por semana- Unidade CAM).

Outras observações:

- Pedimos atenção especial ao horário da entrada, a fim de que o aluno não perca as orientações dadas no início da aula;
- Exigimos o cumprimento do horário desde o primeiro dia de aula;
- Orientamos que o aluno que chegar atrasado deverá passar, primeiramente, no Apoio Pedagógico para que seja encaminhado à sua sala de aula.
- Solicitamos a observação do horário de saída a fim de evitarmos transtornos, visto que uma espera prolongada pode criar uma situação desconfortável para as crianças. O tempo de tolerância no horário da saída é o seguinte:
Matutino: até as 12h.
Vespertino: até às 18h (exceto para os alunos que têm escolinhas, Dual Language ou alguma outra atividade).

4.3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A Avaliação do processo ensino-aprendizagem é realizada de forma sistemática através dos seguintes procedimentos: observação, acompanhamento, intervenção nos processos e registro. Durante o trimestre, teremos o seguinte formato avaliativo:

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

- 1º ano do ensino fundamental: Atividades de Sondagem, à disposição dos responsáveis ao final de cada trimestre durante a reunião de pais, juntamente com os trabalhos realizados pelos alunos.

2º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- **1ª Etapa – Avaliações Parciais**

Contemplarão parte do conteúdo do trimestre, com a atividade avaliativa no valor de 7,0; os 3,0 pontos restantes para completar a nota serão atribuídos através da utilização de instrumentos variados (seminário, atividades escritas ou orais, produção textual, pesquisas e outros). Nessa etapa, temos o cuidado de enviar com, no mínimo, 20 dias de antecedência os roteiros de estudos para que as crianças possam se apropriar dessa rotina.

- **2ª Etapa – Avaliações Globais**

Será ministrada uma Avaliação Global, contemplando os demais conteúdos planejados para o trimestre. O valor das avaliações por disciplina será 10,0 (dez). Será enviado para casa o cronograma com roteiro de conteúdo (2º ao 5º ano) no mesmo formato da Avaliação Parcial.

MÉDIA DO TRIMESTRE

Nota Geral AP + Nota Geral AG = Média Trimestral

2

4.4 HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES (FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS) (Parciais e Globais)

ENSINO FUNDAMENTAL I - Anos Finais (6º ao 9º ano)	
Avaliação Parcial	01h30 (mínimo) 02h30 (máximo)
Avaliação Global	01h30 (mínimo) 02h30 (máximo)

4.5 SISTEMA DE AVALIAÇÃO (FUNDAMENTAL ANOS FINAIS)

Durante o trimestre, teremos os seguintes instrumentos avaliativos: Avaliação Parcial (AP) (parte do conteúdo do trimestre), com valor 7,0 (sete); Atividades diversificadas, com valor 3,0 (três); uma Avaliação Global (AG), contemplando os demais conteúdos planejados para o trimestre. O valor das avaliações por disciplina será 10,0 (dez). Havendo atividade extra, a média do trimestre será dividida por 3."

MT (Média Trimestral) terá o seguinte procedimento para cálculo:

MT = AP + Ativ. Diversificada + AG

2

OU

MT = AP + ATIV. DIVERSIFICADA + AG + ATIVIDADE EXTRA

3

• Observação 1: Para o aluno do 9º ano, do Ensino Fundamental -Anos Finais, a correção da Avaliação Parcial (redação) será realizada pela ABase. Dessa forma, é obrigatória a ida ao atendimento com o corretor.

Observação 2: Para os alunos com material SAS 2023, será aplicado 3 (três) Avaliações Acadêmicas Sistemáticas SAS com valor entre 3,0 e 2,0 conforme será apresentado pela coordenação pedagógica a cada trimestre para compor a média trimestral, através de comunicado aos pais e alunos.

Observação 3: Para os alunos SEM o material SAS atualizado será oferecida atividade similar com valor entre 3,0 e 2,0 conforme será apresentado pela coordenação pedagógica a cada trimestre para compor a média trimestral, através de comunicado aos pais e alunos.

5. ENSINO MÉDIO

5.1 DISCIPLINAS

Base Nacional Comum Curricular

- Gramática;
- Interpretação Textual;
- Redação;
- Literatura;
- Prática de Produção Textual (1ªsérie)
- Estudos Avançados em Linguagens (2ªsérie)
- Inglês;
- Artes;
- Educação Física;
- História;
- Geografia;
- Sociologia;
- Filosofia;
- Projeto de Vida;
- Física;
- Química;
- Biologia;
- Matemática;
- Trilhas nas áreas de Linguagem, Humanas, Natureza e Matemática (1ª/2 séries);
- Eletivas da área de Saúde e Gestão financeira (1ª séries);
- Eletivas da área de saúde e Tecnologia da Informação (2ª séries).

5.2 HORÁRIOS

- 1ª AULA – 07h às 07h50;
- 2ª AULA – 07h50 às 8h40;
- 3ª AULA – 08h40 às 09h30;
- 4ª AULA – 09h30 às 10h20
- 1º INTERVALO-10h20-10H40;
- 5ª AULA – 10h40 às 11h30
- 2º INTERVALO-11h30- 11h40;
- 6ª AULA – 11h40 às 12h30;
- 7ª AULA – 12h30 às 13h20.

1/2ªs Séries SIM FACEX e Grade do Novo Ensino Médio (segunda a sexta)* Na 1ª série são quatro dias com 7º horários e na 2ª séries três vezes por semana.

*Observação - TRILHAS DA 1ª/2ª SÉRIE- As aulas das TRILHAS de LINGUAGENS, HUMANAS, NATUREZA e MATEMÁTICA ocorrerão durante às quartas-feiras para a 1ª série e para a 2ª série nas terças/quintas, no vespertino, atendendo a demanda do currículo do Novo Ensino Médio (N.E.M.)

3ªs SÉRIES SIM FACEX (segunda a sexta) * 7º horário por três vezes na semana

- 1ª AULA – 07h às 07h50;
- 2ª AULA – 07h50 às 8h40;
- 3ª AULA – 08h40 às 09h30;
- 4ª AULA – 09h30 às 10h20
- 1º INTERVALO-10h20-10H40;
- 5ª AULA – 10h40 às 11h30
- 2º INTERVALO-11h30- 11h40;
- 6ª AULA – 11h40 às 12h30;
- 7ª AULA – 12h30 às 13h20.

VESPERTINO

1ª/2ª SÉRIE - *AULAS DAS TRILHAS - NOVO ENSINO MÉDIO (N.E.M.)

1ªsérie-Quartas-feiras/ 2ªsérie-terça e quinta – Unidade Capim Macio e Deodoro

- 1ª AULA – 14h20 às 15h10;
- 2ª AULA – 15h10 às 16h;

- INTERVALO - 16h às 16h20
- 3ª AULA – 16h20 às 17h10;
- 4ª AULA – 17h10 às 18h.

5.3 PROJETO DE CONTRATURNO E A BASE DE REDAÇÃO

As aulas das turmas SIM FACEX serão ministradas no turno MATUTINO e ampliadas para o turno VESPERTINO, na grade curricular, e com os PROJETOS: A BASE DE REDAÇÃO E INTENSIVOS DE MATEMÁTICA/PORTUGUÊS (1ª e 2ª SÉRIE), MATEMÁTICA, QUÍMICA E FÍSICA (3ª SÉRIE). Portanto, torna-se OBRIGATÓRIA a participação dos alunos. Seguindo os horários abaixo descritos:

- 1ª AULA – 14h20 às 15h10;
- 2ª AULA – 15h10 às 16h;
- INTERVALO - 16h às 16h20
- 3ª AULA – 16h20 às 17h10;
- 4ª AULA – 17h10 às 18h.

5.4 NOVO ENSINO MÉDIO

5.4.1 Estrutura e organização do Novo Ensino Médio

Contemplando as turmas das 1ª/2ªséries e com ênfase no protagonismo do jovem, o NOVO ENSINO MÉDIO da FaceX ofertará 4 trilhas, com aulas semanais e duas eletivas com aulas semanais, conforme descrição a seguir:

TRILHAS DA 1ª SÉRIE

COMPONENTE (NOMENCLATURA) DA TRILHA DO 1º SEMESTRE	COMPONENTE (NOMENCLATURA) DA TRILHA DO 2º SEMESTRE
TRILHA 01 DE LINGUAGENS MUITO ALÉM DA INFLUÊNCIA (ARGUMENTAÇÃO NA LINGUAGEM)	TRILHA 01 DE LINGUAGENS STRIKE A POSE (NOSSA VIDA EM REDE)
TRILHA 02 DE HUMANAS MUNDO EM MOVIMENTO(EXPLORANDO FATOS E CONTEXTOS)	TRILHA 02 DE HUMANAS EMPREENDEDORES <i>UNDER 20</i> (INICIATIVAS SOCIAIS PARA MUDAR A REALIDADE)

<p>TRILHA 03 DE NATUREZA</p> <p>AMBIENTE-SE (ESCOLHA DE HOJE PARA VIVER O AMANHÃ)</p>	<p>TRILHA 03 DE NATUREZA</p> <p>INVESTIGAÇÃO FORENSE (ONDE ESTÁ A EVIDÊNCIA)</p>
<p>TRILHA 04 DE MATEMÁTICA</p> <p>FECHANDO A CONTA(DESENVOLVENDO A CONSCIÊNCIA FINANCEIRA)</p>	<p>TRILHA 04 DE MATEMÁTICA</p> <p>PROBLEMAS EM XEQUE (TÁTICA DE RESOLUÇÃO)</p>

TRILHAS DA 2ª SÉRIE

COMPONENTE (NOMENCLATURA) DA TRILHA DO 1º SEMESTRE	COMP.(NOMENCLATURA) DA TRILHA DO 2º SEMESTRE
<p>LINGUAGEM E SUAS MANIFESTAÇÕES</p> <p>TRILHA 01 DE LINGUAGENS</p> <p>EU, TU, NÓS E QUEM MAIS? LITERATURA E ARTE</p>	<p>TRILHA 01 DE LINGUAGENS</p> <p>VIVENDO E APRENDENDO A JOGAR: CULTURA E MOVIMENTO</p>
<p>ECONOMIA E SOCIEDADE</p> <p>TRILHA 02 DE HUMANAS</p> <p>OS ANTIGOS, OS CLÁSSICOS E OS ESQUECIDOS: ECONOMIA, SOCIEDADE E CULTURA</p>	<p>TRILHA 02 DE HUMANAS</p> <p>ALÉM DOS CLÁSSICOS: MEDIEVOS E PRETENSOS MODERNOS</p>
<p>SAÚDE E BEM ESTAR</p> <p>TRILHA 03 DE NATUREZA</p> <p>MENS SANA IN CORPORE SANO?: MENTE,CORPO E CIÊNCIA</p>	<p>TRILHA 03 DE NATUREZA</p> <p>INSPIRA SAÚDE, ASPIRAR SOLUÇÕES: SAÚDE COLETIVA E SEUS DESAFIOS</p>

<p>STEAM</p> <p>TRILHA 04 DE MATEMÁTICA</p> <p>RESIDÊNCIAS SUSTENTÁVEIS: ARQUITETANDO UM PROJETO STEAM</p>	<p>TRILHA 04 DE MATEMÁTICA</p> <p>PRODUÇÃO E CONSUMO: MATEMÁTICA APLICADA À SUSTENTABILIDADE</p>
--	---

ELETIVAS DA 1ª E 2ª SÉRIE

ELETIVA 1 - ÁREA DE SAÚDE - NOÇÕES DE ANATOMIA, FISILOGIA E GESTÃO DAS EMOÇÕES (1ª SÉRIE) / ESTUDOS DE ANATOMIA, FISILOGIA E GESTÃO FINANCEIRA

ELETIVA 2 - GESTÃO FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO (1ª SÉRIE) / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (2ª SÉRIE)

5.5- SISTEMA DE AVALIAÇÃO

5.5.1- ENSINO MÉDIO - 1ª E 2ª SÉRIES

A Avaliação trimestral da 1ª e 2ª séries é constituída pelos seguintes instrumentos Avaliativos:

N¹ - AVALIAÇÃO PARCIAL (AVP): valor 8,0 (oito) + 2,0 (dois) pontos de Atividades diversificadas, totalizando 10,0 (dez) pontos e contempla parte do conteúdo;

N² - SIMULADO INTERNO E AVALIAÇÃO EXTERNA (ACADÊMICA SISTEMÁTICA SAS-2º E 3º TRIMESTRE): valor de 5,0 (cinco) pontos mais 5,0 (Cinco) pontos do Projeto por Área/ENEM, totalizando 10,0 (dez) pontos;

N³ - AVALIAÇÃO GLOBAL (AVG): valor de 8,0(oito) pontos e mais 2,0(dois) pontos de Atividades Diversificadas, totalizando 10,0 (dez) pontos e contempla todos os conteúdos do Trimestre.

MT (Média Trimestral) terá o seguinte procedimento para cálculo para o Ensino Médio - 1ª E 2ª SÉRIES

$$MT = N^1 (10,0) + N^2 (10,0) + N^3 (10,0) / 3$$

❖ AVALIAÇÕES POR TRIMESTRE E SEUS RESPECTIVOS PESOS.

O Aluno das **1ª e 2ª SÉRIES** (primeira e segunda série do Ensino Médio) contará com as seguintes avaliações trimestrais ou quando disponível em calendário:

A) Avaliação Parcial por área de conhecimento = 8,0 + 2,0 de Atividades Diversificadas;

B) Avaliação Global por área de conhecimento = 8,0 + 2,0 de Atividades Diversificadas;

C) simulado Interno/Avaliação Externa- Acadêmica Sistemática SAS (5,0) + Projeto por Área (5,0);

D) Aulas de campo = peso 10,0 (quando disponível em calendário).

1 – As avaliações **PARCIAIS (Questões objetivas e Discursivas)** e **GLOBAIS (Todas objetivas e corrigidas por área do conhecimento: LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS, HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS, NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA**, sendo o número de acertos (geral) multiplicado por valor de cada item (Questões objetivas).

2 – Um simulado interno, por trimestre, configurado com 80/90 itens distribuídos nas quatro áreas do conhecimento;

3 – As avaliações Acadêmicas Sistemáticas SAS (duas por ano) são realizadas no 2º/3º trimestre. Disponível para alunos com acesso aos serviços SAS).

Observação 1: O projeto por Área possui **avaliação contínua**, sendo no 1º trimestre a Área de Linguagens e Humanas, no 2º trimestre Natureza e Matemática e no 3º trimestre Trilhas e Eletivas as atividades seguirão o Calendário Anual, disponibilizado com antecedência.

Obs.: O cálculo da Média Trimestral em Língua Portuguesa terá o acréscimo da média da ABase de Redação (MABR) para o fechamento da nota do trimestre.

❖ CONFIGURAÇÃO DOS CADERNOS DE AVALIAÇÃO PARCIAL/GLOBAL

IMPORTANTE: O número de questões por caderno é previamente comunicado.

CADERNO 1- HUMANAS – HISTÓRIA- GEOGRAFIA- SOCIOLOGIA- FILOSOFIA

CADERNO 2- LINGUAGEM – GRAMÁTICA- LITERATURA- INTERPRETAÇÃO TEXTUAL -REDAÇÃO - ARTES - INGLÊS e PRODUÇÃO TEXTUAL- PRÁTICA DE PRODUÇÃO TEXTUAL (1ªSÉRIE) - ESTUDOS AVANÇADOS EM LINGUAGENS (2ªSÉRIE)

CADERNO 3 - NATUREZA – FÍSICA – QUÍMICA - BIOLOGIA

CADERNO 4 - MATEMÁTICA – MATEMÁTICA-ALGEBRA/TRIGONOMETRIA (1ª) – GEOMETRIA (2ª) - BÁSICA

*Observação 1: As avaliações parciais e globais são aplicadas conforme calendário anual enviado pela coordenação pedagógica.

5.5.2 ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE

A Avaliação trimestral da 3ª SÉRIE é constituída pelos seguintes instrumentos Avaliativos:

N¹ - SIMULADO GERAL: valor 10 (DEZ) pontos.

N² - AVALIAÇÃO SIMULADO INTERNO FACEX: valor de 10 (DEZ) pontos.

N³ - SIMULADO SAS 01: valor de 4,0 (QUATRO) + SIMULADO SAS 02: valor de 4,0 (QUATRO) pontos e mais 2,0 (DOIS) pontos de atividades diversificadas, totalizando 10,0 (dez) pontos.

MT (Média Trimestral) terá o seguinte procedimento para cálculo para o Ensino Médio - 3ª SÉRIE

$$MT = N^1 (10,0) + N^2 (10,0) + N^3 (10,0) / 3$$

❖ AVALIAÇÕES POR TRIMESTRE E SEUS RESPECTIVOS PESO.

O Aluno da terceira série do Ensino Médio contará com as seguintes avaliações trimestrais ou quando disponível em calendário:

A) 03(três) SIMULADOS- GERAL por área de conhecimento = 10 PONTOS;

B) 03(três) SIMULADOS- INTERNO FACEX/ENEM = 10 PONTOS;

D)06 (seis) SIMULADOS- SAS/ENEM = 4,0;

E) ATIVIDADES DIVERSIFICADAS- ORIENTADAS PELOS PROFESSORES

F) OFICINAS/AVALIAÇÕES DA ABASE DE REDAÇÃO= 10 PONTOS

1 – 1 – OS SIMULADOS SAS são TODOS objetivas e corrigidas por área do conhecimento: LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS, HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS, NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA, sendo o número de acertos (geral) configurado pela TRI e ranking nacional - ENEM.

2 – Serão três simulados Internos/Gerais FACEX/ENEM no ano letivo, podendo haver mais de um por trimestre, configurado como o ENEM, sempre o número de acertos vezes o multiplicador do peso dos pontos;

Obs.: O cálculo da Média Trimestral em Língua Portuguesa terá o acréscimo da média da ABase de Redação (MABR) para o fechamento da nota do trimestre.

❖ A CONFIGURAÇÃO DOS CADERNOS DOS SIMULADOS SAS SERÃO SEMELHANTES AO ENEM.

CADERNO 1 – ÁREA DE HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS – HISTÓRIA – GEOGRAFIA – SOCIOLOGIA - FILOSOFIA

CADERNO 2 - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS – GRAMÁTICA – LITERATURA - INTERPRETAÇÃO TEXTUAL - REDAÇÃO - INGLÊS - ARTES

CADERNO 3 – NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS – FÍSICA - QUÍMICA - BIOLOGIA

CADERNO 4 - MATEMÁTICA – ÁLGEBRA - GEOMETRIA - TRIGONOMETRIA - MATEMÁTICA BÁSICA

Observação 1: Todos os simulados são aplicados conforme organização dos Calendário (Anual e Trimestral) enviados para os responsáveis e alunos. As avaliações seguem os padrões do ENEM, estruturadas por dia:

1º DIA: REDAÇÃO, LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

2º DIA: NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA

5.6 HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES (FUNDAMENTAL – ENSINO MÉDIO) (Parciais e Globais)

ENSINO MÉDIO (a depender do nº de questões)	
Avaliação Parcial	02h (mínimo) 04h (máximo)
Avaliação Global	02h (mínimo) 04h30 (máximo)

6. AVALIAÇÃO DO DUAL LANGUAGE – FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS/ FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

O programa Dual Language irá reter o aluno que não atingir 7,0 pontos na média final, sendo avaliado semestralmente. Em caso de o aluno ficar retido, repetirá a série do Dual Language e avançará no ensino regular normalmente. (Essa perspectiva é referente ao Fundamental anos finais, a partir do BASIC I, pois, até o 5º ano, o aluno do Dual Language não repete de ano). O cálculo da média segue os padrões da instituição com uma pequena mudança na quantidade das avaliações.

Em cada trimestre, o aluno fará em média três avaliações. Uma prova escrita com *reading, writing, listening* e *grammar*; e duas avaliações orais, sendo elas: uma apresentação em sala, que pode ser um projeto ou avaliação específica planejados pelo professor, e uma avaliação que seguirá os padrões da prova de Certificação Cambridge adequada para cada faixa etária.

Cada avaliação valerá dez pontos, com média de sete pontos. As avaliações serão somadas e divididas por três e será aprovado o aluno que atingir média superior a 7,0 no final do ano.

O programa Dual Language tem suas notas digitadas *on-line*, assim como no ensino regular e não mais com o *report card*, exceto no nível IV e no 1º ano, que mantêm o *report card* e relatórios de desempenho linguístico.

6.1 EXAMES CAMBRIDGE

No mês de dezembro, os alunos do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, Básico 1, Básico 2 e Intermediate farão a prova internacional de CAMBRIDGE – *YLE Starters* (novatos), *Movers* (veteranos) e *Flyers* (veteranos), com emissão de certificados internacionais diretamente da Inglaterra. A prova é eletiva e terceirizada através da parceria que o Colégio Facex tem com a Cultura Inglesa, centro aplicador das provas Cambridge.

A prova YLE avaliará a capacidade do aluno Facex Dual Language nas quatro habilidades, incluindo prova oral, prova escrita e prova auditiva. Essa prova vem diretamente da Inglaterra e é aplicada na unidade da educação infantil em dois dias: no primeiro, acontece a prova escrita e auditiva e, no segundo, apenas a prova oral. Após aplicação, a prova é lacrada e enviada à Inglaterra para correção (os professores do Dual Language não corrigem a prova). Os pais adimplentes recebem 50% do valor do exame gratuitamente, assumindo apenas 50% do valor. Vale lembrar, contudo, que o exame não é obrigatório.

6.2 – RECUPERAÇÃO BILÍNGUE

O aluno que não atingir nota anual 7,0 passará por uma etapa de recuperação, com conteúdo vistos durante o ano, para que recupere o conhecimento não aprendido, com isso, poderá fazer uma avaliação de recuperação com cálculo e média de recuperação iguais ao do ensino regular.

6.3 DUAL DOLLAR

A nossa moeda própria serve não só nos eventos, mas também nas situações didáticas a título de recompensa pelas atividades e participação nas aulas. Lembramos que quando o aluno não participa e não entrega as atividades ele “paga” sua multa chamada de “LATE FEE”. A multa aumenta gradativamente, começando com 10 dual dollars e podendo chegar até o valor de 100 dual dollars. Os pais são notificados do pagamento das multas e ficam cientes via comunicação pela agenda virtual.

6.4 - EXAMES CAMBRIDGE

No mês de dezembro, os alunos do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, Básico 1, Básico 2 e Intermediate I e II poderão fazer a prova internacional de CAMBRIDGE de acordo com sua idade e tempo de curso – YLE Starters (novatos), Movers (veteranos), Flyers (veteranos) e KET (teens), com emissão de certificados internacionais diretamente da Inglaterra. A prova YLE avaliará a capacidade do aluno Facex Dual Language nas quatro habilidades, incluindo habilidade oral, escrita, textual e auditiva. Essa prova é recebida direto da Inglaterra e aplicada na unidade da educação infantil ou na escola de idiomas parceira do Colégio Facex. Após aplicação, a prova é lacrada e enviada à Inglaterra para correção (os professores do Dual Language não corrigem a prova). Quando os certificados chegam, a coordenação sinaliza para os pais e acontece, então, a entrega da certificação.

7. METODOLOGIA

A metodologia de ensino do Colégio FACEX faz uso de uma série de recursos e materiais que enriquecem o conteúdo das áreas do conhecimento. Além disso, um dos grandes objetivos da instituição é oportunizar a cultura aos seus alunos, para tanto, a escola propõe visitas a museus, parques, lugares históricos entre outras atividades.

O processo educativo do Colégio FACEX procura dar ao aluno condições de “aprender a aprender” através de uma metodologia ativa, por meio da pesquisa, da busca de soluções para os problemas e do desenvolvimento do potencial de cada um, respeitando particularidades individuais (étnicas, religiosas, intelectuais, cognitivas e físicas) e as fases do desenvolvimento.

Para isso, os conteúdos curriculares da base nacional comum e os temas transversais são trabalhados de forma contextualizada, considerando o tema gerador anual de integração.

8. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO E REPOSIÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS AO ENSINO MÉDIO)

8.1- PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

A recuperação será oferecida ao final do ano letivo para o aluno que não obtiver a média 7,0 (sete). Será mantido o horário para o período de aulas e provas finais. O ano letivo será dividido em três trimestres, contendo os seguintes critérios:

1- A média de aprovação é 7,0 (sete), e a média de reprovação após a recuperação final é inferior a 5,0 (cinco);

2- O aluno que não obtiver média anual igual ou superior a 2,5 não participará do processo de recuperação final;

3- A média do trimestre deverá incorporar todas as avaliações realizadas durante esse período e ela será expressa conforme exposto anteriormente, seguindo o cálculo abaixo:

$$\text{Média do Trimestre: } MT = \frac{AP + \text{Trab. T (TT)} + AG}{2}$$

2

4- É de responsabilidade do aluno, bem como de sua família, acompanhar o seu desempenho escolar durante o trimestre;

5- O estudante que obtiver, na soma das médias dos três trimestres, valor igual ou superior a 21 (vinte e um) pontos, obtendo média final igual ou superior a 7,0 (sete), será considerado aprovado. Utiliza-se o seguinte cálculo:

$$\text{Média Anual: } MA = \frac{M1^{\circ} T + M2^{\circ} T + M3^{\circ} T}{3}$$

3

O estudante que não atingir a soma mínima de 21 pontos nos três trimestres, obtendo média inferior a 7,0 (sete), deverá realizar a Recuperação Final. Será considerado aprovado, após a realização de Prova de Recuperação Final, o aluno que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) na(s) disciplina(s) que realizou prova(s), e sua média será calculada conforme a fórmula:

$$\text{Média Final: } MF = \frac{(2.MA) + NRF}{3}$$

3

MF= Média Final

MA= Média Anual

NRF= Nota de Recuperação Final

7- Os estudantes que não atingirem a aprovação por média poderão verificar o quanto precisarão para Recuperação Final utilizando a seguinte fórmula:

(MA.2) - 15,0

A aprovação do estudante também dependerá da frequência exigida pela legislação vigente (Lei 9.394/96), ou seja, é necessário comparecer, no mínimo, a 75% do total das aulas.

8.2- PROCESSO DE REPOSIÇÃO TRIMESTRAL

Será concedida a oportunidade de realizar a 2ª chamada mediante atendimento à Portaria nº 02/2019 publicada em nosso site, disponível em: http://facex.com.br/?page_id=43, em conformidade com as normas regimentais da escola, seguindo os procedimentos abaixo:

1º. O aluno deverá solicitar, junto ao Apoio Pedagógico, o “Requerimento de Reposição de Avaliação” no prazo máximo de 72 horas após a realização da avaliação. Os pais e/ou responsáveis deverão justificar o motivo da ausência e devolvê-lo ao Apoio Pedagógico devidamente assinado, juntamente com a devida documentação (se for o caso) para análise junto à Coordenação Pedagógica. Após o deferimento, o aluno deverá efetuar o pagamento, na Central de Relacionamento, do valor de R \$10,00 (cada disciplina). Em seguida, o Apoio Pedagógico dará uma autorização por escrito (carimbo e assinatura) e, dessa forma, o aluno estará apto a fazer a avaliação.

Obs: Ficam isentos da taxa de pagamento da reposição os alunos que apresentarem atestado médico em casos de doenças infectocontagiosas, internação, morte em família e cirurgias. Nos demais casos, o atestado será usado apenas como justificativa para realização da reposição.

2º. A avaliação de reposição será realizada no horário do contraturno, com data previamente agendada pela Coordenação Pedagógica e/ou Apoio Pedagógico. O aluno deverá comparecer à escola no dia previamente marcado e devidamente fardado, munido do comprovante de pagamento e da autorização do Apoio Pedagógico para a realização dessa avaliação. O aluno que não estiver portando a documentação citada anteriormente, no dia da reposição, não poderá realizar tal avaliação. Vale frisar que não será concedida uma nova oportunidade

aos alunos que faltarem às reposições, ficando, portanto, sem a referida nota, assim como não caberá ressarcimento do valor pago pela reposição.

3º. Nos dias de reposições, serão obedecidos os horários da tabela abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) ENSINO MÉDIO		
Parcial e Global	Tempo mínimo	1 hora
	Tempo Máximo	3 horas (a depender do número de questões)

Observações:

1. Chamamos a atenção para a liberação dos alunos ao término das avaliações, pois há alternância de horários que são previamente informados nos comunicados entregues aos alunos;
2. As avaliações também poderão ocorrer aos sábados, conforme calendário previamente divulgado.

9. ATENDIMENTO AOS PAIS

O período em que convivemos com os alunos é de suma importância para o desenvolvimento das atividades planejadas. Caso os pais necessitem conversar com o professor para tratar de assuntos referentes ao filho, pedimos que agende previamente, solicitando ao Apoio ou Coordenação pedagógica.

10. CORPO DISCENTE

O Corpo discente é constituído pelo conjunto dos alunos regularmente matriculados nas diferentes etapas da educação básica mantidas pelo Colégio FaceX.

11. DIREITOS DO ALUNO

11.1 INFANTIL E FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

1. Frequentar as aulas e as demais atividades realizadas pela escola, bem como participar dos eventos sociais recreativos e socioculturais;

2. Ser respeitado e valorizado em sua individualidade, independentemente de suas convicções religiosas e políticas, de suas condições sociais, culturais e raciais;
3. Ser assistido e orientado em suas dificuldades durante o ano letivo;
4. Ser informado dos resultados das avaliações, bem como do seu rendimento escolar;
5. Receber orientação necessária para realizar suas atividades escolares;
6. Expor dificuldades encontradas nos trabalhos em qualquer disciplina e solicitar dos professores atendimento adequado.

11.2. FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

1. Frequentar as aulas e as demais atividades realizadas pela escola, bem como participar dos eventos sociorrecreativos e socioculturais;
2. Ser respeitado e valorizado em sua individualidade, independentemente de suas convicções religiosas e políticas, além de suas condições sociais, culturais e raciais;
3. Ser assistido e orientado em suas dificuldades, durante o ano letivo;
4. Solicitar revisão das avaliações (testes/provas) no prazo de 72h após o recebimento;
5. Ser informado dos resultados das avaliações, bem como do seu rendimento escolar;
6. Substituir a prática de Educação Física por uma modalidade desportiva, desde que devidamente autorizado pela coordenação de Esportes.

11.3. DEVERES DO ALUNO

1. Comparecer pontualmente às aulas, atividades avaliativas e demais atividades;
2. Manter-se atento às aulas ministradas pelos professores, dedicando-se ao estudo e à execução dos deveres escolares;
3. Justificar sua ausência, colocando-se em dia com o conteúdo em atraso;
4. Aproveitar as ocasiões que a escola oferece para desenvolver hábitos de sociabilidade e convivência, tratando seus colegas com respeito e dignidade;
5. Apresentar-se na escola uniformizado de acordo com as normas da escola (o uso do casaco e do tênis preto é obrigatório).

12. NORMAS ESTABELECIDAS PARA O ANO LETIVO

12.1. INFANTIL E FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

NORMAS INTERNAS

UM COMPROMISSO COLETIVO

- 1- O aluno não deverá conduzir joias ou objetos de valor para a escola;
- 2- O aluno só poderá ausentar-se do colégio com o responsável ou com autorização por escrito via e-mail (em casos excepcionais, por telefone ou WhatsApp da escola);
- 3- O uso diário do uniforme é obrigatório para todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais – (1º ao 5º ano), em todas as atividades. Em caso de imprevistos, as justificativas deverão ser encaminhadas à Coordenação;
- 4- Todo o uniforme dos alunos da Educação Infantil (Nível I ao Nível IV) e 1º ano do Ensino Fundamental deverá estar identificado com o nome do aluno (sugestão: identificar com caneta para tecido);
- 5- O uso de tênis totalmente preto, sem detalhes de outra cor, é obrigatório;
- 6- Os colegas, diretores, professores, coordenadores, visitantes e demais funcionários da escola deverão ser tratados com respeito;
- 7- Os apelidos são proibidos;
- 8- O espaço escolar deverá ser conservado;
- 9- O aluno que promover agressões nas dependências do colégio será suspenso;
- 10- O uso de celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico durante as aulas não será permitido, o extravio dos aparelhos não será de responsabilidade da escola e, quando necessário, esses ficarão guardados com a coordenação durante o tempo de aula;
- 11- Os pais deverão evitar conversar com o professor na porta da sala de aula. Nesse momento, a atenção do professor deverá estar voltada para o grupo de alunos;
- 12- O aluno que provocar danos materiais ao colégio ou a objetos de propriedade de colegas terá advertência cabível e obrigação de ressarcir a quem de direito;
- 13- Os pais serão comunicados verbalmente ou por escrito, em caso de indisciplina do aluno, através de um documento, que deverá ser assinado pelo responsável e devolvido à Coordenação de Apoio Pedagógico ou à Coordenação Pedagógica de Ensino;
- 14- O aluno não poderá se atrasar para que se possa assistir à primeira aula, pois o cumprimento do horário será exigido desde o primeiro dia de aula. Caso haja atraso, o discente deverá trazer justificativa por escrito de seu responsável e só poderá entrar em sala no segundo horário.

Obs.: a partir do 3º atraso dentro do trimestre, o aluno será encaminhado para casa.

13. NORMAS DISCIPLINARES

1.^a O colégio não se responsabilizará pelos alunos que permanecerem na escola além das 18h20. A escola também não se responsabilizará pela perda/roubo de objetos de valor (livros, dinheiro, celular, joias, aparelhos eletroeletrônicos etc.) ou de quaisquer outros de importância afetiva para o aluno;

OBS.: não será permitido trazer para a escola objetos como: skate, bicicleta, bola etc.

2.^a O aluno só poderá ausentar-se do colégio, no horário de aula, com autorização escrita do Apoio Pedagógico e/ou Coordenação Pedagógica, mediante autorização prévia do seu responsável. Caso contrário, o aluno será suspenso das atividades escolares por um dia;

3.^a **Só terá acesso à sala de aula o aluno que estiver devidamente uniformizado (calça e camisa padronizadas, tênis e cadarço na cor preta, casaco padronizado pela instituição), caso contrário, o Apoio Pedagógico adotará os devidos procedimentos e terá autoridade para julgar procedência mediante uma comprovação escrita;**

OBS.: NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE TÊNIS E CADARÇO COLORIDO E NEM OUTRO TIPO DE CASACO A NÃO SER O PADRONIZADO PELA INSTITUIÇÃO.

4.^a Não será permitido qualquer tipo de comemoração em sala de aula com comidas e bebidas, exceto na Educação Infantil;

5.^a É proibido ao aluno fumar ou fazer uso de produtos químicos e bebida alcoólica nas dependências e imediações do colégio e/ou apresentar-se para assistir aula e fazer avaliações alcoolizado ou sob efeito de alguma substância. Caso isso venha a acontecer, o Apoio Pedagógico adotará os devidos procedimentos e terá autoridade para decidir sobre tal caso;

6.^a É dever do aluno tratar com devido respeito os colegas, diretores, professores, coordenadores, visitantes e demais funcionários da escola;

7.^a Não será permitido qualquer tipo de insulto e/ou constrangimento aos colegas, diretores, professores, coordenadores, visitantes e demais funcionários da escola;

8.^a. Não será permitido o namoro ou atitudes libidinosas nas dependências e/ou imediações do colégio, conforme Portaria N° 17/2014 – Reitoria/Unifacex de 03 de setembro de 2014;

9.^a. Não serão permitidos quaisquer palavrões, conversas paralelas e brincadeiras durante as aulas;

10.^a. É dever do aluno zelar pelo patrimônio da escola. Será responsabilizado e sujeito à reposição de bens à Instituição ou a outrem o aluno que ocasionar direta ou indiretamente danos à estrutura física ou material da escola, podendo ser punido de forma mais severa, dependendo do dano causado por ele. Caso o aluno promova a sujeira no ambiente (piso, carteiras etc.) de forma deliberada, ele mesmo deverá limpá-lo;

11.^a. Deve-se usar roupa composta na escola em horário diferente de aula (biblioteca, sala de informática, aulas de monitoria, trabalhos em grupos e nas demais dependências). Sua entrada não será permitida caso sua vestimenta esteja inadequada para o ambiente;

12.^a. Após o sinal para o início das aulas, o aluno NÃO deverá permanecer nos corredores. Na troca de professores, o aluno deverá permanecer dentro de sala;

13.^a. Não será permitido, na escola, o uso de bonés; em sala de aula, não será permitido o uso de aparelhos eletroeletrônicos, bem como o manuseio de revistas, jornais ou livros que não sejam referentes à disciplina ministrada. Também não será permitido o uso de produtos de beleza;

OBS.: O uso de qualquer aparelho eletroeletrônico em sala de aula só será exceção com a autorização do professor para fins pedagógicos e esse deverá informar previamente ao Apoio Pedagógico.

O aluno NÃO está autorizado a filmar o ambiente escolar sem autorização do professor ou outro colaborador da escola. Lembramos que uso indevido da imagem é crime.

OBS.: NÃO será permitido o uso do celular em sala de aula, este deverá permanecer DESLIGADO ou em MODO SILENCIOSO dentro da mochila. Durante as avaliações (testes/provas), o aluno não poderá portar o celular.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DO CELULAR EM SALA DE AULA E DURANTE AS AVALIAÇÕES, ficando o aluno sujeito a punições, mediante análise da Coordenação Pedagógica e do Apoio Pedagógico.

14.^a. Evitar o uso de corretivo ou outros produtos que danifiquem carteiras ou quaisquer outros materiais da escola;

15.^a. Conservar a limpeza do pátio, das salas de aula e das outras dependências da escola;

16.^a. Não permanecer ou ingressar na sala antes das aulas e durante o intervalo sem a devida autorização;

17.^a. Terá suspensão imediata o aluno que agredir verbal e fisicamente colegas, professores, coordenadores e demais funcionários nas dependências do colégio, como também aquele que se apoderar de objetos alheios sem a devida autorização. Durante o período que o aluno estiver suspenso, ele não terá direito a fazer reposição de atividades avaliativas (trabalhos, testes, provas etc.);

18.^a. Não será permitido o acesso de colegas de outros estabelecimentos de ensino;

19.^a. Não será permitido ao aluno ausentar-se da sala de aula para providenciar cópias, imprimir trabalhos e lanchar (salvo com autorização do Apoio Pedagógico);

20.^a. Não será permitido o empréstimo de material (lápiz, borracha, corretivo etc.) durante as avaliações (testes, provas ou simulados). Caso o aluno seja pego colando ou passando cola, a equipe pedagógica analisará a situação e, em consenso, emitirá um parecer.

21.^a O uso de jaleco (bata) é obrigatório para os alunos a partir do 6º ano Ensino Fundamental-Anos finais nas aulas práticas no laboratório de Biologia (para mais informações, procurar o Apoio Pedagógico);

22.^a. Comunicar à Coordenação Pedagógica e/ou ao Apoio Pedagógico o afastamento temporário por motivo de doença ou por outra natureza;

23.^a. Não será permitido comercializar qualquer produto no interior da escola. Salvo autorizado, no caso da miniempresa, dos projetos sociais e comissão de formatura das 3^{as} séries SIM FACEX;

24.^a O não cumprimento do mapa de sala acarretará advertência disciplinar para o aluno;

25.^a Todas as atividades propostas em sala de aula deverão ser realizadas no horário estabelecido, seguindo a metodologia do professor (atividade de grupo, apresentação de trabalho, copiar no caderno, leituras, debates, entre outros);

26.^a O aluno que for retirado de sala pelo professor ou chegar atrasado após o intervalo será advertido e deverá fazer uma atividade relacionada ao conteúdo que estiver sendo exposto na aula vigente, sabendo que o aluno retornará quando a atividade estiver concluída e esse apresentá-la ao professor, conforme solicitado;

OBS.: Na terceira vez em que for retirado de sala e devidamente advertido, o aluno será suspenso.

27.^a O aluno que não realizar as atividades solicitadas pelo professor no prazo estabelecido será advertido. Na 3^a (terceira) advertência, o aluno deverá apresentar um conteúdo para a turma a ser definido pelo professor.

28.^a. Será advertido o aluno que visitar os espaços que NÃO contribuam para sua aprendizagem (telhados, muros), bem como as outras unidades da instituição;

29.^a Alunos e responsáveis deverão fazer o uso ético, seguro e legal da tecnologia, dentro ou fora da Instituição, abstendo-se de utilizar a internet para emitir opiniões, fotos, vídeos inverídicos e/ou difamatórias sobre a outra parte. Eventuais casos de má conduta digital ou de crime digital serão punidos conforme o Regimento Interno Institucional e/ou legislação vigente, e os responsáveis responderão pela má conduta digital do aluno e/ou de si mesmos, podendo o aluno ser desligado da instituição;

30.^a. Para que se possa assistir à primeira aula, o aluno não poderá se atrasar, pois o cumprimento do horário será exigido desde o primeiro dia de aula. Caso haja atraso, o discente deverá trazer justificativa por escrito de seu responsável e só poderá entrar em sala somente no segundo horário;

OBS: A partir do 3º atraso dentro do trimestre, o aluno será encaminhado para casa.

14. MATERIAL DIDÁTICO

Com o objetivo de dinamizar a aprendizagem através da autonomia de um aluno crítico e reflexivo, o Colégio Facex buscou novos meios pedagógicos

a fim de poder alcançar êxito no ensino, do início ao término, da Educação Básica.

Por meio de uma mudança, em nível nacional, já há algum tempo, a escola, preocupada em estar conectada com as mudanças no processo de ensino-aprendizagem, encontrou no Sistema Ari de Sá as respostas às quais tanto procurava.

Assim sendo, em 2014, depois de analisar diversos materiais de escolas renomadas do país, resolveu adotar o SAS, já que esse traz, além de um material convergente aos anseios do MEC, um produto em constante atualização, bem como uma assessoria pedagógica ao nosso corpo docente.

Dessa forma, para todos os níveis escolares, os livros do SAS trazem, em sua metodologia, o alicerce para prepararmos os nossos alunos para alcançarem resultados significativos no ENEM, seja através de simulados, de exercícios presenciais ou do portal, isto é, no ambiente virtual, com aulas interativas, jogos pedagógicos e materiais suplementares nas diversas áreas do conhecimento.

Portanto, a nossa preocupação maior é dinamizar e possibilitar ao nosso aluno um ensino de excelência, resultando em conhecimentos com abrangência transdisciplinar e, mais ainda, fazê-lo perceber-se enquanto parte integrante na construção desse processo por meio de uma mente ética, criativa, com percepção e responsabilidade de um ser consciente de seus direitos e deveres.

15. PARADIDÁTICOS

Educação Infantil e 1º ano

Os livros paradidáticos serão trabalhados durante todo o ano letivo, acompanhando os projetos desenvolvidos, como o Leia comigo, Era uma vez e Semana Literária;

(2º ao 5º ano)

Os livros paradidáticos serão trabalhados durante todo o ano letivo, acompanhando os conteúdos ministrados.

A aquisição dos livros será obrigatória, tendo em vista que eles fazem parte dos projetos de leitura permanente e se comunicam com as aulas de campo, tanto os do ensino regular como os do Dual Language.

16. AGENDA ESCOLAR

A agenda é um documento obrigatório e, portanto, deve ser conduzido todos os dias, pois contém todas as informações do aluno, além das informações

enviadas pela escola (informativos individuais e a rotina do dia), sendo utilizada como meio de comunicação entre professores e pais.

Solicitamos aos pais ou aos responsáveis a **visualização diária da agenda on-line**, adotada para o Nível I da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, objetivando o acompanhamento das atividades desenvolvidas. Pedimos também que os **dados pessoais do aluno estejam sempre atualizados junto a secretaria da escola**.

17. APLICATIVOS FACEX

17.1 MEUeduCONNECT

Em um contexto em que a tecnologia faz parte do dia a dia das novas gerações, permitir que smartphones e tablets se integrem ao ambiente acadêmico é um grande desafio para as instituições de ensino. O Colégio Facex sai na frente e inova ao adotar uma tecnologia mobile para se comunicar com seus mais de 1.200 alunos, além de seus professores.

O aplicativo, disponível para as plataformas Android e IOS, é um canal de comunicação ágil que proporciona muito mais facilidade para acessar os serviços acadêmicos e financeiros da Instituição, além de possuir funcionalidades que contribuem para o aprendizado em sala de aula. Veja:

- Agenda de todas as atividades do aluno na Instituição;
- Ficha de todas as ocorrências dos alunos da Instituição;
- Pagamento da mensalidade e outros serviços com cartão de crédito;
- Acesso a todas as notas das provas e também da disciplina;
- Envio de avisos;
- Plano de aula completo de todas as disciplinas.

Outro aplicativo disponibilizado desde 2015, é o do parceiro Sistema Ari de Sá (SAS), no qual todo o PORTAL atenderá as demandas pedagógicas do currículo, disponível em dispositivos mobile e desktop. Nessa ferramenta tecnológica de auxílio ao ensino e à aprendizagem, o aluno tem acesso ao material didático com a mesma qualidade da versão impressa, mas com conteúdos interativos e ferramentas de busca, caderno de anotações, desenho à mão livre, lembretes e marcação de texto.

Também está disponível para Educação Infantil até o 5º ano os Aplicativos da Escola da Inteligência: O EI Família, EI Play Games e o EI Play Music que leva de maneira interativa conhecimentos.

Na interatividade, o aluno tem vídeos, áudios, galerias, infográficos e animações disponíveis que permitem novas formas de aprendizado ao discente,

tornando o estudo mais atrativo e eficaz, além de contribuir com materiais dinâmicos capazes de aliar a teoria com a prática, aproximando o que é visto em sala de aula com situações do cotidiano.

18. AULA DE CAMPO - REGULAMENTO

18.1- EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL -ANOS INICIAIS

Objetivando uma melhor organização e aproveitamento nas aulas de campo, compete ao aluno:

- Comparecer ao Colégio FACEX trinta minutos antes da hora marcada para a saída;
- Apresentar-se devidamente uniformizado conforme decisão previamente estabelecida;
- Responsabilizar-se pela conservação do transporte e/ou ambiente e ainda por qualquer dano causado;
- Tratar com respeito todas as pessoas com quem mantiver contato, inclusive os colegas;
- Obedecer rigorosamente às normas estabelecidas pela Coordenação de Apoio Pedagógico;
- Apresentar a avaliação exigida em tempo combinado previamente com o professor;
- Não se afastar do local de concentração designado pela coordenação da viagem;
- Utilizar apenas o transporte designado pelo Colégio FACEX.

18.2- FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

Objetivando uma melhor organização e aproveitamento nas aulas de campo, é dever do aluno:

- Comparecer ao Colégio Facex com 1 (uma) hora de antecedência do combinado para a saída;
- Apresentar-se devidamente uniformizado e portando a Carteira de Identidade (RG), conforme decisão previamente estabelecida;
- Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao transporte e/ou alojamento;
- Tratar com respeito todas as pessoas com quem mantiver contato, inclusive os colegas;
- Obedecer rigorosamente às normas estabelecidas pela Coordenação de Apoio Pedagógico;

- Não portar (na saída da escola até o retorno) ou ingerir bebida alcoólica e/ou qualquer outra substância proibida;
- Não se afastar do local de concentração designado pela coordenação da viagem;
- Não usar qualquer transporte que não seja o designado pela FACEX;
- Não pernoitar em outro local que não o destinado a todo o grupo, mesmo sendo casa de familiares;
- Não se apossar de qualquer objeto alheio, ainda que sob pretexto de colecionar lembranças;
- Não intimidar os colegas com apelidos ou outras brincadeiras de mau gosto;
- Não permanecer fora do alojamento e não fazer barulho após a hora marcada para o recolhimento.

Obs.: o não cumprimento das normas estabelecidas pela Coordenação e Apoio Pedagógico implicará em suspensão imediata do aluno e seu relatório terá nota (0,0) zero.

Observações:

01. Ressaltamos que essa atividade oferecida ao aluno não é obrigatória. Entretanto, ao participar, terá que obedecer ao prazo de entrega da avaliação (valor de 0 a 10) e terá a nota do trimestre dividida pelo número de atividades que realizar conforme o nosso PPP.

02. O aluno que não cumprir com as determinações ficará impedido, durante o ano, de participar das atividades externas realizadas pela escola.

19. PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA DAS ESCOLINHAS

19.1- HORÁRIOS E NORMAS

Horário de funcionamento da Coordenação de Esporte: segunda a sexta, das 8h às 12h, e das 13h às 18h.

Local: Ginásio Poliesportivo Oswaldão

Coordenador Esportivo: Luciano Freire

Assistente Administrativo: Fernanda Joziane

E-mail: esporte@facex.com.br

Contatos: 3235 1415 – Ramal 225.

Normas para a utilização dos ginásios:

Art. 1º Estas normas visam regulamentar o uso das instalações nas áreas de Ensino Fundamental, Médio e Graduação, desenvolvidas nos ginásios do Centro de Ensino Facex.

Parágrafo Único - São definidos como eventos institucionais aquelas atividades ligadas a esta Instituição.

a). Para a realização de eventos, fica determinado que a solicitação deverá ser feita à Coordenação de Esportes com, no mínimo, 7 dias de antecedência da data prevista, e essa Coordenação dará ciência à Direção Geral em até 3 dias antes do evento.

b). Quanto à utilização dos ginásios e das quadras, essa deverá ficar sob inteira responsabilidade de professores, de alunos e de técnicos administrativos que tiverem atividades desenvolvidas nos ginásios, ficando estes responsáveis, também, de informar à Coordenação de Esportes caso seja descumprida alguma das normas estabelecidas.

Art. 2º Antes do uso das quadras, as seguintes especificações SÃO OBRIGATÓRIAS:

Utilização de calçados esportivos e/ou de dança que não provoquem danos ao piso e que tragam segurança ao desenvolvimento da atividade.

Art. 3º Sapatos e/ou calçados com características pontiagudas, cortantes, de salto, travas ou de sola que possam danificar o piso SÃO PROIBIDOS.

Art. 4 É proibida a utilização de fogos de artifício e/ou similares em ambiente “indoor”.

Art. 5 É proibido fumar e fazer uso de bebidas alcoólicas nas dependências do ginásio.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:00 – 12:00	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00
13:00 – 18:00	13:00 – 18:00	13:00 – 18:00	13:00 – 18:00	13:00 – 18:00

AS MATRÍCULAS DAS ESCOLINHAS E EQUIPES ESPORTIVAS SERÃO REALIZADAS NA COORDENAÇÃO DE ESPORTES PELO RESPONSÁVEL DO ALUNO.

TABELA DE PREÇOS /2023

SERVIÇO	VALOR INTEGRAL
ESPORTES	R\$ 110,00
NATAÇÃO	R\$ 150,00

FACEX ESPORTES – CAPIM MACIO
PROGRAMAÇÃO ESCOLINHA 2023 – CAPIM MACIO
BADMINTON

DIA S	HO RA	TUR MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
2ª E 4ª	11:4 0	BAD C-1A	MASC E FEM	GINÁSI O	10 A 13 ANOS	DIEGO

BASQUETEBOL

DIA S	HO RA	TUR MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
3ª E 5ª	11:4 0	BAS C-1A	MASC E FEM	GINÁSI O	7 A 10 ANOS	JOSI
3ª E 5ª	17:4 0	BAS C-1B	MASC E FEM	GINÁSI O	7 A 10 ANOS	REGINALDO

GINÁSTICA ARTÍSTICA

DIA S	HO RA	TUR MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
-------	-------	--------	-------	-------	--------------	---------------

2 ^a E 4 ^a	11: 45	GNTA -1A	MASC E FEM	GINÁSI O	6 A 10 ANOS	MATEUS
2 ^a E 4 ^a	12: 30	GNT A-1B	MASC E FEM	GINÁSI O	6 A 10 ANOS	MATEUS
3 ^a E 5 ^a	17: 40	GNT A-1C	MASC E FEM	GINÁSI O	6 A 10 ANOS	MATEUS
3 ^a E 5 ^a	18: 30	GNT A-1D	MASC E FEM	GINÁSI O	6 A 10 ANOS	MATEUS

FUTSAL

DIA S	HO RA	TUR MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
2 ^a E 4 ^a	17: 40	FUT C-1A	MASC E FEM	GINÁSI O	9 A 11 ANOS	DEMÉTRIUS
3 ^a E 5 ^a	11: 40	FUT C-1C	MASC E FEM	GINÁSI O	6 A 8 ANOS	DEMÉTRIUS
3 ^a E 5 ^a	12: 30	FUT C-1D	MASC E FEM	GINÁSI O	9 A 11 ANOS	DEMÉTRIUS

JUDÔ

DIA S	HO RA	TUR MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
3 ^a E 5 ^a	11: 40	JUD C-1A	MASC E FEM	GINÁSI O	6 A 8 ANOS	ERONIDES
3 ^a E 5 ^a	12: 30	JUD C-1B	MASC E FEM	GINÁSI O	9 A 11 ANOS	ERONIDES

2 ^a E	17:	JUD	MASC	GINÁSI	6 A 8 ANOS	ERONIDES
4 ^a	40	C-1C	E FEM	O		
2 ^a E	18:	JUD	MASC	GINÁSI	9 A 11 ANOS	ERONIDES
4 ^a	30	C-1D	E FEM	O		

KARATÊ

DIA S	HO RA	TUR MA	NAIP E	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
3 ^a E	18:	KAR	MASC	GINÁSI	6 A 11 ANOS	GUSTAVO
5 ^a	30	C-1A	E FEM	O		

NATAÇÃO

DIA S	HO RA	TUR MA	NAIP E	LOCAL	NÍVEL	PROFESSOR (A)
4 ^a E	11:4	NAT	MASC	PARQUE	APRENDIZAG	ALEXANDRE
6 ^a	0	C-1A	E FEM	AQUÁTI	EM	
				CO		
2 ^a E	12:3	NAT	MASC	PARQUE	ADAPTAÇÃO	LIDIANE
4 ^a	0	C-1B	E FEM	AQUÁTI		MIRANDA
				CO		
2 ^a E	17:4	NAT	MASC	PARQUE	ADAPTAÇÃO	LIDIANE
4 ^a	0	C-1C	E FEM	AQUÁTI		MIRANDA
				CO		
2 ^a E	18:3	NAT	MASC	PARQUE	ADAPTAÇÃO	LIDIANE
4 ^a	0	C-1D	E FEM	AQUÁTI		MIRANDA
				CO		
3 ^a E	17:4	NAT	MASC	PARQUE	APERFEIÇO	ROBIVAL
5 ^a	0	C-1E	E FEM	AQUÁTI	MENTO	
				CO		

VOLEIBOL INDOOR

DIA S	HORA	TURMA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
2ª E 4ª	11:40	VOL C-1A	MASC E FEM	GINÁSI O	8 A 10 ANOS	LIDIANE
2ª E 4ª	12:30	VOL C-1B	MASC E FEM	GINÁSI O	11 E 12 ANOS	VALTER

PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA EQUIPES 2023 – CAPIM MACIO
BASQUETEBOL

DIAS	HORA	TURMA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR
3º E 5ª	14:30	MIRIM	MASCULINO	GINÁSIO	11 A 13 ANOS	LUCIANO
3ª E 5ª	15:30	INFANTIL	MASCULINO	GINÁSIO	14 E 15 ANOS	LUCIANO
3ª E 5ª	16:30	JUVENIL	MASCULINO	GINÁSIO	15 A 18 ANOS	LUCIANO
3ª E 5ª	18:30	MIRIM	FEMININO	GINÁSIO	11 A 13 ANOS	REGINALDO
3ª E 5ª	19:30	INFANTIL	FEMININO	GINÁSIO	14 E 15 ANOS	REGINALDO

3ª E 5ª	20:30	JUVENIL	FEMINI NO	GINÁ SIO	16 A ANOS	17	REGINALDO
----------------	--------------	----------------	----------------------	---------------------	----------------------	-----------	------------------

FUTSAL

DIAS	HOR A	TURMA	NAIPE	LOCA L	FAIXA ETARIA	PROFESSO R
2ª E 4ª	18:30	MIRIM	MASCU LINO	GINÁ SIO	11 E ANOS	13 NETO
2ª E 4ª	19:30	INFANTIL	11 A 13 ANOS	GINÁ SIO	14 E ANOS	15 NETO
2ª E 4ª	20:30	JUVENIL	MASCU LINO	GINÁ SIO	16 A ANOS	18 NETO

KARATÊ

DIAS	HOR A	TURMA	NAIPE	LOCA L	FAIXA ETARIA	PROFESSO R
3ª E 5ª	18:30	MIRIM/INF /JUV	MASC/ FEM	GINÁ SIO	A PARTIR DOS 11 ANOS	GUSTAVO

NATAÇÃO

DIAS	HOR A	TURMA	NAIPE	LOCA L	FAIXA ETARIA	PROFESSO R
3ª E 5ª	16:45	MIRIM/INF /JUV	MASC/ FEM	PAR QUE AQU ÁTIC O	11 A ANOS	18 ROBIVAL

VOLEIBOL INDOOR

<i>DIAS</i>	<i>HOR A</i>	<i>TURMA</i>	<i>NAIPE</i>	<i>LOCA L</i>	<i>FAIXA ETARIA</i>	<i>PROFESSOR</i>
2 ^a ; 4 ^a	13:30	MIRIM	FEMINI NO	GINÁ SIO	11 A ANOS	13 GISLANE
2 ^a ; 4 ^a	14:30	INFANTIL/ JUVENIL	FEMINI NO	GINÁ SIO	14 A ANOS	18 GISLANE
2 ^a ; 4 ^a	15:30	MIRIM	MASC ULINO	GINÁ SIO	11 A ANOS	13 VALTER
2 ^a ; 4 ^a	16:30	INFANTIL/ JUVENIL	MASC ULINO	GINÁ SIO	14 A ANOS	18 VALTER

VOLEI DE PRAIA

<i>DIAS</i>	<i>HOR A</i>	<i>TURMA</i>	<i>NAIPE</i>	<i>LOC AL</i>	<i>FAIXA ETARIA</i>	<i>PROFESSOR</i>
2 ^a E 4 ^a	17:30	MIRIM/INF /JUV	FEMINI NO	QUA DRA AREI A	A PARTIR DOS 11 ANOS	GISLANE

PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA ESCOLINHA 2023 – DEODORO
BADMINTON

<i>DIA S</i>	<i>HORA</i>	<i>TUR MA</i>	<i>NAIPE</i>	<i>LOCAL</i>	<i>FAIXA ETARIA</i>	<i>PROFESSOR</i>
3 ^a E 5 ^a	11:40	BAD D-1A	MASC E FEM	GINASI NHO	A PARTIR	DIEGO

								10 ANOS
2ª E 4ª	17:40	BAD D-1B	MASC E FEM	GINASI NHO	6 A 10 ANOS			DIEGO

FUTSAL

<i>DIA S</i>	<i>HORA</i>	<i>TURMA</i>	<i>NAIPE</i>	<i>LOCAL</i>	<i>FAIXA ETARIA</i>	<i>PROFESSOR</i>
4º E 6º	17:40	FUTD -1A	MASC E FEM	GINÁSI O	8 A 10 ANOS	DEMÉTRIUS

VOLEIBOL

<i>DIA S</i>	<i>HORA</i>	<i>TURMA</i>	<i>NAIPE</i>	<i>LOCAL</i>	<i>FAIXA ETARIA</i>	<i>PROFESSOR</i>
3º E 5º	17:40	VOL D-1A	MASC E FEM	GINASI NHO	8 A 10 ANOS	LIDIANE

PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA EQUIPES 2023 – DEODORO
FUTSAL

<i>DIAS</i>	<i>HOR A</i>	<i>TURMA</i>	<i>NAIPE</i>	<i>LOCA L</i>	<i>FAIXA ETARIA</i>	<i>PROFESSOR</i>
4ª E 6ª	12:30	MIRIM	MASC	GINÁ SIO	11 A 13 ANOS	DEMETRIUS
4ª E 6ª	13:30	INFANTIL/J UVENIL	MASC	GINÁ SIO	14 A 18 ANOS	DEMETRIUS

VOLEIBOL

DIAS	HOR A	TURMA	NAIPE	LOCA L	FAIXA ETARIA	PROFESSO R
3º E 5º	12:30	MIRIM	FEMIN INO	GINÁ SIO	11 A 13 ANOS	LIDIANE
3º E 5º	13:30	INFANTIL/ JUVENIL	FEMIN INO	GINÁ SIO	14 A 17 ANOS	LIDIANE

19.2 – EDUCAÇÃO FÍSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL (NÍVEL V) E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

A Educação Física é obrigatória, ela acontece uma vez por semana na Educação Infantil (Nível V) e duas vezes na semana no Ensino Fundamental, dentro do horário de aula, não sendo substituída pela escolinha.

19.3 - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)

A Educação Física é obrigatória, ela acontece uma vez na semana dentro do horário de aula, não sendo substituída pela escolinha.

http://facex.com.br/?page_id=3356

20. TEMPO INTEGRAL

Trabalhando principalmente a autonomia das crianças, o Tempo Integral e o Semi-integral aparecem como uma opção para os pais que não podem ficar com os filhos durante o horário comercial e não têm com quem deixá-los. É uma modalidade ideal para desenvolver todas as esferas da aprendizagem, trabalhando o cognitivo, o racional e o motor, que são fundamentais para o desenvolvimento das crianças ao longo da vida escolar.

20.1 - GRUPOS SEMI-INTEGRAL/INTEGRAL

As atividades realizadas durante o Tempo Integral são pensadas de acordo com a faixa etária, por isso são divididas em grupos.

G1 - Nível I ao III

G2 - Nível IV e V

G3 – 1º ano

G4 – 2º e 3º ano

G5 – 4º e 5º ano

20.2 - ROTINA

A rotina do Semi e Integral é estruturada e planejada pedagogicamente. As crianças da Educação Infantil, por exemplo, precisam estimular as funções motoras e cognitivas através de brincadeiras pedagógicas. Já os alunos do Fundamental Anos Iniciais são acolhidos e têm uma rotina escolar totalmente disciplinada, com espaços reservados para estudar, brincar e descansar.

ROTINA SEMI INTEGRAL

NÍVEL I AO III

HORÁRIO S	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
11h às 11h30	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
11h35 às 12h20	Dual Language				
12h20 às 13h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13h às 13h30	Momento Livre				
13h30 às 14h30	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso
14h30	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

Obs.: Não há Dual Language para o Nível I

NÍVEL IV E V

HORÁRIO S	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
-----------	---------	-------	--------	--------	-------

11h às 11h30	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
11h35 às 12h20	Dual Language				
12h20 às 13h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13h às 13h30	Orientação de atividades				
13h30 às 14h30	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso
14h30	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

1º ao 5º ano

HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
11h35 às 12h20	Dual Language				
12h20 às 13h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13h às 13h40	Banho/ Momento Livre				
13h30 às 14h30	Orientação de atividades				
14h30	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

- Caso o aluno não consiga realizar as atividades dentro do tempo determinado será de responsabilidade da família concluí-las em casa.

ROTINA INTEGRAL

NÍVEL I AO III

HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
11h às 11h30	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
11h30 às 12h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
12h às 13h30	Momento Livre				
13h30 às 15h	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso
15h às 15h30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
15h30 às 16h	Oficina de Artes	Parque	Parque	Parque	Brinquedo teca
16h às 16h30	Banho	Roda de História	Oficina de Artes	Psicomotricidade	Campo de areia/área livre
16h30 às 17h30	Biblioteca	Banho	Banho	Banho	Banho
17h35 às 18h20	Dual Language				

Obs.: Não há Dual Language para o Nível I

NÍVEL IV E V

HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
11h às 11h30	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
11h30 às 12h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço

12h às 13h	Momento Livre				
13h às 14h	Orientaçã o das atividades				
14h às 15h	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso
15h às 15h30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
15h30 às 16h	Oficina de Artes	Parque	Parque	Parque	Brinquedo teca
16h às 16h30	Banho	Roda de História	Oficina de Artes	Psicomotri cidade	Campo de areia/área livre
16h30 às 17h30	Biblioteca	Banho	Banho	Banho	Banho
17h35 às 18h20	Dual Language	Dual Language	Dual Language	Dual Language	Dual Language

1º ao 5º ano

HORÁRIOS	SEGUNDAS	TERÇAS	QUARTAS	QUINTAS	SEXTAS
11h35 às 12h20	Dual Language	Dual Language	Dual Language	Dual Language	Dual Language
12h20 às 13h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13h às 13h40	Banho/ Momento Livre	Banho/ Momento Livre	Banho/ Momento Livre	Banho/ Momento Livre	Banho/ Momento Livre
14h40 às 15h30	Orientaçã o de				

	atividades	atividades	atividades	atividades	atividades
15h30 às 16h	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
16h às 16h50	Educ. Física	Atividade Suplementar	Educ. Física	Oficina de Arte	Banho
16h30 às 17h30	Banho	Banho	Banho	Banho	Área Livre
17h30	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

- Caso o aluno não consiga realizar as atividades dentro do tempo determinado será de responsabilidade da família concluí-las em casa.

21. CALENDÁRIO ESCOLAR 2023

21.1 CALENDÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - 6º a 9ºano

21.2 CALENDÁRIO ENSINO MÉDIO 1ªs e 2ªs Séries

21.3 CALENDÁRIO ENSINO MÉDIO - 3ªs Séries (Pré)

Os Calendários acadêmicos escolares encontram-se disponíveis de forma atualizada em nosso portal através do link:

http://facex.com.br/?page_id=3356

22. BIBLIOTECA CENTRAL SENADOR JESSÉ PINTO FREIRE

Contato: biblioteca@facex.com.br

Horário de funcionamento

Segunda a Sexta – 9h às 21h / Sábado 8h às 12h

- A Biblioteca é de livre acesso aos alunos, professores e funcionários com vínculo na IES;
- Para efeito de empréstimos e devoluções, o Balcão de Empréstimo funciona nos seguintes horários:
 Segunda a sexta-feira, das 9h às 21h;
 Sábados, das 8h às 11h45.

OBS: A Biblioteca Infantil não funciona aos sábados.

O vínculo com a IES preconiza a inscrição do usuário na Biblioteca. É necessário apenas cadastrar a digital no ato do primeiro empréstimo. Para os menores de 18 anos, é obrigatório apresentar autorização assinada pelo seu responsável para liberar o empréstimo de livros (solicitar cópia da autorização na biblioteca no balcão de empréstimos).

Alunos do colégio e funcionários terão direito a pegar por Empréstimo três (03) livros pelo período de sete (07) dias. Os professores, cinco (05) livros por quinze (15) dias. A renovação do empréstimo dos livros é realizada na biblioteca e, também, se preferir, poderá ser realizar on-line, sendo necessário pedir a senha no Balcão de Empréstimo (a senha deverá ser trocada no primeiro acesso e funcionará até as 18h do dia da devolução). Verifique se consta alguma pendência na biblioteca em nome do usuário e, caso tenha, a renovação deverá ser pessoalmente e com o livro. A renovação pode ser feita por 5 vezes consecutivas se não houver reserva para a obra.

Caso o livro esteja na reserva, a sua renovação não será concretizada, então o livro deverá ser devolvido na data de devolução para não ocorrer multa por atraso. A reserva de livros poderá ser realizada on-line, seguindo o seguinte passo a passo: acesse www.facex.com.br e, em seguida, clique em “serviços on-line”. Posteriormente, clique em “aluno” e, depois, em “acervo e biblioteca”. A reserva também pode ser realizada nos terminais de consulta da biblioteca.

O atraso na data de devolução do material retirado por empréstimo acarretará multa monetária no valor de R\$ 1,00 (um real) por cada obra e dia de atraso, ficando o usuário impedido de usar os serviços da biblioteca até o pagamento da multa. A Devolução da obra com atraso é responsabilidade do usuário, a Biblioteca se exime de qualquer justificativa. No caso de extravio (perda ou danos) de obras pertencentes à Biblioteca, a perda é de inteira responsabilidade do usuário, que deverá repor a obra com outra igual ou pagar o valor da obra acrescido de 10% referentes às despesas finais com a obra (Sedex, etiquetas e demais).

Não fazemos empréstimos domiciliar de obras especiais, tais como: enciclopédias, dicionários, periódicos e livros fora de empréstimo (tarja vermelha ou azul), ficando esses disponíveis apenas para consulta na Biblioteca. Não é permitido o empréstimo ou retirada de móveis, materiais e equipamentos pertencentes ao patrimônio da biblioteca.

Oferecemos computadores para uso de internet, sendo proibido o uso de sites não acadêmicos e/ou não educativos, como também é proibido baixar programas. Em caso de o usuário insistir em acessar tais sites, esse ficará suspenso dos serviços da Biblioteca por 30 dias. Oferecemos espaços para guardar o material do usuário em armários ou nichos durante a sua permanência nas dependências da Biblioteca. Para mais informes, ver as Normas Internas de Funcionamento da Biblioteca.

23. SETOR FINANCEIRO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: segunda a sexta, das 9h às 18h.

ATENDIMENTO / BOLETO / PAGAMENTO / ACORDO FINANCEIRO

A Central de Relacionamento dispõe de atendimento no que se refere a questões financeiras (parcelas em atraso e/ou a vencer). A data padrão do vencimento das parcelas ocorre no dia 05 (cinco) de cada mês, e no caso do vencimento recair no sábado, domingo ou feriado, ele fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. No ato da matrícula ou da renovação, os pais têm acesso ao cadastro da senha que dará acesso ao sistema. Ressaltamos que o boleto de renovação de matrícula normalmente é disponibilizado com vencimento antecipado, conforme planejamento da escola.

O boleto bancário será disponibilizado mensalmente com até 10 dias antes do vencimento padrão da escola (dia 05), o qual poderá ser impresso a qualquer tempo mediante acesso ao Portal do Aluno. Após a emissão do boleto, esse não poderá sofrer alterações, sobretudo de vencimento. Assim, caso ocorra algum erro, o ajuste será feito no boleto do mês seguinte

O pagamento poderá ser efetuado em toda rede bancária (bancos, agências arrecadoras, lotéricas, internet etc.) em até 60 dias; após esse prazo, o recebimento deverá ser direto na Central de Relacionamento da FACEX, a qual só tem autorização para receber os boletos que estejam com mais de 60 (sessenta) dias de atraso. Os pagamentos dos outros serviços, tais como Escolinha de Esportes, Dual Language, Tempo Integral ou Semi-Integral seguem o mesmo procedimento para pagamento, considerando inclusive que, após a efetivação da matrícula em qualquer serviço citado anteriormente, a partir do mês seguinte, o boleto será agrupado ao da mensalidade, ficando, apenas um boleto para pagamento de todos os serviços que o aluno está matriculado.

Caso o boleto bancário não esteja disponível, o responsável deverá manter contato com a Central de Relacionamento através do protocolo online, WhastApp (84) 98104-1617, ou ainda por meio do nosso Call Center: 3235-1415, em até 05 (cinco) dias antes do vencimento, para que seja providenciado os devidos ajustes. Esses procedimentos deverão ser adotados antes do

vencimento, sob pena do responsável perder o direito a qualquer desconto concedido, visto que todos os descontos são condicionados à data do vencimento. Caso isso ocorra, o responsável deverá arcar com os encargos da inadimplência. Cabe destacar que, após 30 (trinta) dias de inadimplência, o Centro de Ensino FACEX poderá enviar aos órgãos de proteção ao crédito a(s) parcela(s) em atraso.

As parcelas em atraso sofrerão acréscimos de multa e juros conforme o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Diante de uma situação de atraso de parcelas, o Centro de Ensino FACEX dispõe de condições para renegociar em formas de acordos financeiros, efetuadas presencialmente nas Centrais de Relacionamento (Unidade Capim Macio e Unidade Deodoro) com os responsáveis, obedecendo aos critérios abaixo.

- **Redução de até 50% das correções (juros e multa) para pagamentos efetuados à vista (cartão de débito ou PIX);**
- **Parcelamento em até 5 vezes no cartão de crédito;**
- **Não fazemos acordos em boletos;**
- **Não aceitamos cheques e nem dinheiro.**

DESCONTOS

A política de descontos do Centro de Ensino FACEX é regida pela portaria Nº 01, de 08 de setembro de 2015/CIFE. Destacamos que todos os descontos são condicionados ao vencimento.

CANCELAMENTOS

O cancelamento de matrícula de qualquer serviço/modalidade deve ser solicitado presencialmente na Central de Relacionamento com 30 dias de antecedência do vencimento da próxima parcela, conforme contrato de prestação de serviço.

RESPONSÁVEL DO SETOR FINANCEIRO

Júlio Aparecido Kened de Brito - Administrador Financeiro

E-mail: julio@unifacex.com.br

24. CENTRAL DE RELACIONAMENTO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a quinta, das 9h às 18h, na sexta, das 9h às 18h (sem intervalo para almoço), e sem funcionamento aos sábados.

OBSERVAÇÕES:

- Documentos referentes ao aluno deverão ser entregues, exclusivamente, na secretaria;
- Para qualquer solicitação de documento, procurar com antecedência a secretaria da escola na Central de Relacionamento;
- Qualquer documento solicitado à secretaria será expedido no prazo mínimo de 24 horas após sua solicitação;
- A entrega do histórico escolar do aluno FACEX só será realizada mediante solicitação oficial prévia do seu responsável e seu devido pagamento efetuado na tesouraria (taxa de R\$ 10,00);
- As fotos exigidas na matrícula do aluno serão de uso exclusivo da secretaria; as fotos para a Carteira de Estudante não estão incluídas na solicitação de fotos para matrícula. Dessa forma, alunos, pais e/ou responsáveis deverão providenciar fotos extra para a confecção da referida carteira;
- A confecção da Carteira de Estudante é de inteira responsabilidade do Diretório Central Estudantil (DCE);
- o adiantamento do ano letivo só será feito por motivo de saúde ou mudança de estado dos pais e mediante comprovação, quitação e requerimento feito na secretaria;
- A mudança de responsável financeiro será feita na secretaria através da assinatura do requerimento de mudança de contratante por ambas as partes;
- A solicitação de transferência será feita na Central de Relacionamento pelo responsável financeiro ou representante legal através de procuração;
- Para solicitar a transferência do aluno, o responsável deverá estar com a documentação em dia com a escola. (Não emitimos transferência de aluno devendo histórico da outra instituição);

Responsável pela Central de Relacionamento (escola):

Raimunda Costa (Secretária do Colégio)

E-mail: ray@facex.com.br.

25. OUTRAS INFORMAÇÕES**ATENDIMENTO PELA DIREÇÃO**

Pais e/ou responsáveis e alunos que queiram falar com a Direção Administrativa e Direção Financeira deverão, previamente, agendar horário com a secretária desses setores.

SETOR PSICOPEDAGÓGICO

O setor Psicopedagógico disponibiliza horários para atendimento mediante agendamento prévio e/ou encaminhamento formulado pelas Coordenações Pedagógicas e/ou de Apoio Pedagógico.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Call Center: 3235-1415

WhatsApp geral: (84) 988104-1617

WhatsApp Educação Infantil: (84) 99123-8788

26. LANCHONETE

LANCHE INFANTIL

É por meio da alimentação que obtemos energia e disposição para realizar as diversas atividades diárias. Por esse motivo, ela deve ser variada, nutritiva e saudável. No intuito de contribuir para uma alimentação saudável, adotamos algumas medidas junto à cantina, seguindo a determinação da Lei Municipal de nº 000245/06, que proíbe a venda de alimentos calóricos nas cantinas das escolas, são elas:

- Não serão vendidos os seguintes produtos: balas, chicletes, biscoitos recheados, salgadinhos industrializados (pipos, batatinhas fritas e refrigerantes);
- Será incentivado o uso de frutas no lanche diário;
- Não será permitido refrigerantes nos momentos de comemoração dos aniversários (NÍVEL I ao V).

Contamos com o apoio da família no sentido de estimular a utilização de alimentos mais nutritivos. O consumo de refrigerantes, salgadinhos e doces deve ser evitado. Vários estudos apontam que a má alimentação contribui para diversas doenças, entre elas: diabetes, cardiopatias, hipertensão, hipertrigliceridemia, hipercolesterolemia e, principalmente, a obesidade. Esses dados tornam-se mais preocupantes, pois surgem cada vez mais cedo na infância. O lanche é uma das refeições em que ocorrem os maiores erros alimentares, tais como excessos de gorduras, açúcares, pouca quantidade de vitaminas, minerais e fibras.

O COLÉGIO FACEX, PREOCUPADO COM A SAÚDE E FORMAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS, DESENVOLVEU, JUNTO A UMA NUTRICIONISTA, AÇÕES PELAS QUAIS SE PROPÕE UMA NOVA ESTRUTURA DO LANCHE ESCOLAR, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 000245/06, QUE PROÍBE A VENDA DE ALIMENTOS CALÓRICOS NAS CANTINAS DAS ESCOLAS.

Portanto, com o intuito de contribuir para uma alimentação saudável dos nossos alunos, adotamos algumas medidas junto à cantina. Dessa forma, não serão vendidos os seguintes produtos: refrigerantes, salgadinhos industrializados, salgados com salsichas, salgados fritos, hambúrguer, balas, pipocas industrializadas, chicletes e drops. Contamos com o apoio da família no sentido de estimular a utilização de alimentos mais saudáveis.

27. TRANSPORTE ESCOLAR

A escola não se responsabiliza pelos contratos efetuados entre a família e o veículo escolar, bem como não disponibiliza nenhum meio exclusivo da Instituição de Ensino FACEX, ficando, portanto, a Escola isenta de qualquer responsabilidade.

28. BRINQUEDOS

Um dos principais objetivos da Educação Infantil é possibilitar a socialização entre as crianças, oportunizando a vivência de situações que favoreçam ao desenvolvimento de hábitos sociais saudáveis, como a partilha e o senso de responsabilidade.

Pensando nisso, permitimos que nossos alunos tragam brinquedos para a escola no dia do brinquedo (**sextas-feiras: apenas para a Educação Infantil**) para que, assim, possam vivenciar mais uma experiência lúdica e diversificada. Esse brinquedo deve ser identificado com o nome e a turma da criança.

Devem ser evitados brinquedos que lembrem qualquer tipo de violência (revólver, espada, etc.) ou que representem perigo no ambiente escolar (patins, bicicleta, etc.).

Solicitamos, ainda, que não sejam enviados brinquedos sofisticados ou eletrônicos, pois a escola não se responsabilizará por qualquer dano.

